



DECISÃO E HOMOLOGAÇÃO - Licitação 019/2026

Na qualidade de Presidente do Poder Legislativo de Chapada, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, em atenção a necessidade de que o Legislativo possui da contratação de pessoa jurídica para realizar a reforma do piso da sala da secretaria e almoxarifado da Câmara Municipal de Chapada/RS.

Diante das propostas ofertadas pelas empresas que ofertaram fornecimento desse produto, constatou-se que foi vencedora a empresa Construtora Alves ME, inscrita no CNPJ n.º 07.197.877/0001-63, com sede na Rua Padre Anchieta, 32 - Centro, Chapada - RS, de acordo com a Contratação Direta - Dispensa de Licitação nº 019/2026.

Item: O objeto da presente dispensa é a contratação de empresa para execução de reforma do piso da sala da secretaria e almoxarifado da Câmara Municipal de Chapada/RS, com área total de 28,60 m², compreendendo: demolição manual de revestimento cerâmico existente sem reaproveitamento, regularização de contrapiso, fornecimento e assentamento de piso cerâmico esmaltado PEI 4, 60x60cm, com argamassa AC III, rejunte flexível, rodapé cerâmico 7cm, e destinação final de entulhos.

Chapada/RS, Sala da Presidência, em 17 de Setembro de 2.026


Leonardo André Krindges
Presidente